



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 760/2018

Implantação do Programa de Horta Orgânica nas Escolas Municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudos com o intuito de implantar um Programa de Horta Orgânica nas Escolas Municipais.

A educação ambiental é um dos tópicos mais importantes a serem absorvidos pelas crianças, explorando sua relação com a natureza e os impactos que suas ações podem causar no sentido ecológico. É aí que os projetos de horta escolar se inserem, como por exemplo a Escola Municipal Oswaldo Cruz em Vila Nova. Esta iniciativa aproxima os estudantes da realidade, fazendo com que as crianças criem hábitos sustentáveis e ecologicamente corretos, sendo importante a ampliação desta ideia as demais Escolas Municipais.

A horta serve objeto de estudo interdisciplinar. Os estudantes discutem temas como alimentação, nutrição e ecologia que aliados ao trato com a terra e plantas, geram situações de aprendizagem reais e diversificadas.

A inclusão nas escolas municipais deste programa tem a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e atuar na realidade socioambiental de maneira comprometida, respeitando a vida e o bem-estar de cada um e da sociedade local e global, oferecendo aos alunos instrumentos que os façam se perceberem integrantes, dependentes e agente transformadores do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

O Programa de horta orgânica será um espaço de cultivo de hortaliças onde certamente acontecerá troca de experiências e promoverá interações, permitindo a passagem de cultura e conhecimentos. Neste local, além de cultivar hortaliças, as crianças também poderão desenvolver habilidades sociais e cultivar amizades.

Proporcionando o prazer e o gosto de plantar e cultivar, esta atividade torna-se uma terapia, a horticultura é uma opção de lazer que contribui para um



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

estilo de vida ativo. Sendo que entre os benefícios alcançados com o projeto horta escolar, se destacam a produção e consumo de alimentos naturais pelos alunos, atividades ligadas à culinária na escola, troca de conhecimentos, inserção de assuntos como a economia doméstica, a influência nas escolhas alimentares das crianças, além de apresentar na prática as consequências que ações do homem têm em relação ao meio ambiente.

Estas hortas devem ser mantidas pela escola, com suporte de órgão da administração pública e/ou de entidades de assistência técnica agrícola. Toda produção se destinaria ao consumo próprio da escola.

Portanto, na condição de vereador, venho por meio desta indicação solicitar ao Prefeito a implantação deste programa de horta orgânica nas Escolas Municipais, pois a educação ambiental das gerações futuras é de extrema importância, merecendo atenção especial do Poder Público no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 2018.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 23/09/18



Presidente

IND 760/2018
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

